



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

23
30

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo nº 3005420-50.2013.

Setor de Execução Fiscal
VARA CIVEL

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezete, nesta cidade e Comarca do Hapetininga, na Avenida Wlleslan Braz, nº 1000, Vila Popular, onde em diligência me encontrava

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal - Dívida Ativa que União

move a Galvão Marcondes & Cia Ltda Epp

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- 1- "Duas máquinas de costura caseiras, marca Recu, modelo 1041100, avaliadas em R\$ 9.000,00 cada uma, totalizando R\$ 18.000,00"
- 2- "Duas máquinas de costura trançetes, marca Juki, modelo LK 1850, avaliadas em R\$ 3.500,00 cada uma, totalizando R\$ 7.000,00"
- 3- "Duas máquinas de costura reta eletrônicas, marca Juki, modelo DD L 8500/7, avaliadas em R\$ 5.000,00 cada uma, totalizando R\$ 10.000,00. 4- "Três máquinas de costura com 2 agulhas, eletrônica, marca Pfaff, modelo 1242, avaliadas em R\$ 3.000,00 cada uma, totalizando R\$ 9.000,00."
- 5- "Uma máquina de costura reta eletrônica, marca Sew Star, modelo KM 235 B, avaliada em R\$ 3.500,00"- 6- Uma máquina de costura de cbs, marca Union Special, modelo S1800 CBZ, ficando avaliada em R\$ 2.500,00"- 7- Uma máquina de overlock 5 fios, marca Iganata, modelo Z 610 CSDA, avaliada em R\$ 1.000,00"- 8- Uma máquina de costura reta, eletrônica, marca Zoje, modelo ZJ 9800A-D3 B, avaliada em R\$ 2.500,00, todas em regular estado de conservação, com as respectivas funções, para o depósito informo que a penhora total é de R\$ 53.500,00. (Conferir e ver, no modo de depósito).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário, o Sr. Carlos Eduardo Marques Silva, RG 15.340.011, representante legal da Galvão Marcondes & Cia Ltda Epp,

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO Setor de Execução Fiscal VARA CIVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Galvão Marcondes & Cia. Ltda